



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte**

**Período: dia 08 de setembro de 2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária Presencial junto à Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva**, o Diretor de Secretaria, **Luís Eduardo Freitas Goulart**, e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

**1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:**

Juíza Diretora do Fórum	<b>REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA</b>
Jurisdição atendida	Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte.
Lei de criação	Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992
Data de instalação	08 de dezembro de 1992
Data da última correição realizada	23 a 26 de agosto de 2021

**2. MAGISTRADOS:**

<b>2.1. JUÍZA TITULAR: REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA</b> Período de atuação: 21/06/2021.
<b>2.2. JUIZ VINCULADO: NÃO HÁ JUIZ AUXILIAR VINCULADO</b> Período de atuação:

\* A Juíza Titular reside no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados do Regional.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

### 3. QUADRO ATUAL: 11 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
LUIS EDUARDO FREITAS GOULART	ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	21/06/2021
MÔNICA GRANGEIRO MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	21/06/2021
JOSÉ LEUVANILDO NOGUEIRA DE MOURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA - CALCULISTA	10/09/1993
JOSE JURANDIR DE SENA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - CALCULISTA	19/05/1999
JOSE GERIM MENDES CAVALCANTE FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIAL DE JUSTIÇA	27/01/2010
RAMON CAETANO DANTAS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	14/03/2013
FRANCISCA LUCIENE PINHEIRO AVELINO	ASSISTENTE - REQUISITADA	31/10/2012
NÍSIA LIMA MALVEIRA	ASSISTENTE - REQUISITADA	14/08/2014
ANA KAROLINE COSTA DO VALE	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	12/03/2013
JAMILE APARECIDA LEITE DE FREITAS	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – OFICIALA DE JUSTIÇA	11/01/2017
MARIA NEUMA NOBRE BARROS	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS - REQUISITADA	20/05/2010

### 4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO
LUCAS BRENO MOURA NUNES	15/02/2022
KEROLENY COSTA GADELHA	15/01/2022
LETICIA MENDES DE SOUSA	15/08/2022

### 5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

#### 5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
CHRISTIANNE FERNANDES CARVALHO	-	01	-	06
DIOGENES RIBEIRO	-	-	-	-
FILIPE BERNARDO DA SILVA	01	01	01	03
JORGEANA LOPES DE LIMA	-	13	01	12
REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA	657	745	210	388
VLADIMIR PAES DE CASTRO	01	01	01	-
ANDRÉ BRAGA BARRETO	09	-	-	-
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema.	-	-	-	29
<b>Total</b>	<b>668</b>	<b>761</b>	<b>213</b>	<b>438</b>

\*Audiências realizadas.

\*\*Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022). Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:**

Atuação dos Magistrados na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
JORGEANA LOPES DE LIMA	0
REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA	5
<b>Prazo médio para julgamento na unidade</b>	<b>5</b>

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022). Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:**

Magistrados com sentenças pendentes na VT de Limoeiro do Norte	No prazo	Prazo vencido	Total
REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA	04	00	04
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>04</b>

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022). Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

Juíza Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA	02	00
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>02</b>	<b>00</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:**

**- Não há na Vara Incidentes Processuais pendentes de julgamento na data da Correição.**

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022). Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

**- Não havia na Vara Incidentes Processuais pendentes de julgamento nos marcos temporais indicados.**

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:**

**- Não há na Vara Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição.**

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022).  
Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:**

**- Não havia na Vara Embargos Declaratórios pendentes de julgamento nos marcos temporais indicados.**

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

**5.6. Produtividade da Vara:**

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	761	438	213	5

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022). Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

\*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

\*\*Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

**6. PRAZOS MÉDIOS:**

**6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	51	57

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022).  
Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no trimestre compreendido entre os dias 31/05/2022 a 31/08/2022).**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	66	67

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 07/03/2022 a 07/06/2022.

OBS.: O aumento dos prazos médios no último trimestre está relacionado ao afastamento da Juíza Titular em gozo de férias, período no qual não ocorre a designação de magistrado(a) para substituí-la e, por conseguinte, não há a realização de audiências.

**6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	38	108



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022).  
Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	72	132

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022).  
Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):**

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
03	Entre 10 e 15

**OBS.:** As audiências são presenciais e realizadas em três dias por semana, com pautas de 10 a 15 processos por data. A Vara não segue o rito do CPC, realizando audiências unas e de instrução.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

**7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:**

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 31/08/2022)
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	595	654	527

Fontes: Ano 2019:

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/08/2022.

**7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):**

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte			
Processos pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2020	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/07/2022
Conhecimento	587	481	439
Liquidação	48	341	419
Execução	1.536	1.150	2.009
Cartas Precatórias pendentes de devolução	12	12	10
<b>TOTAL</b>	<b>2.183</b>	<b>1.984</b>	<b>2.877</b>

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE  
Período analisado: Até 31/07/2022.

Obs.: O aumento do acervo processual nas fases de liquidação e execução, nos últimos anos, guarda relação com o ajuizamento de execuções individuais de sentenças proferidas em ações coletivas, promovidas contra os Municípios de Russas e Morada Nova.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:**

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	111
Liquidação (do início ao encerramento)	122
Execução (do início à extinção)	2.030
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.352

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução).  
Período analisado: 01/08/2021 a 31/07/2022.

**8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 01/09/2022:**

**Fase de Conhecimento:**

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Processo
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	146	27/04/2016	0000380-12.2015.5.07.0023
Aguardando audiência	91	20/06/2022	0001328-07.2022.5.07.0023
Aguardando cumprimento de acordo	42	03/08/2022	0001236-29.2022.5.07.0023
Aguardando final do sobrestamento	05	22/04/2020	0001365-83.2012.5.07.0023
<b>Aguardando prazo</b>	86	20/07/2022	0000540-32.2018.5.07.0023 <b>0000543-45.2022.5.07.0023</b>
Assinar despacho/decisão	-	-	-
Assinar sentença	-	-	-
Concluso ao Magistrado	25	11/08/2022	0001676-25.2022.5.07.0023
Cumprimento de Providências	04	16/08/2022	<b>0000399-71.2022.5.07.0023</b> <b>0000059-98.2020.5.07.0023</b> <b>0000045-95.2021.5.07.0018</b>
Elaborar decisão/despacho	05	02/09/2022	0001234-59.2022.5.07.0023
Elaborar sentença	04	31/08/2022	0000542-02.2018.5.07.0023
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	09	29/08/2022	0000215-52.2021.5.07.0023
Recebimento e remessa	02	05/09/2022	0000345-08.2022.5.07.0023
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
Triagem	19	19/08/2022	0001771-55.2022.5.07.0023

**OBSERVAÇÕES**

- Foram constatados 02 processos em trâmite na fase de **Elaboração**: **0135800-96.2009.5.07.0023**, **00001480-07.2012.5.07.0023**. Deve o Sr. Diretor proceder, de imediato, à correção das fases desses processos.
- Processo nº **0000543-45.2022.5.07.0023**: **Recursos Ordinário e Adesivo pendentes de remessa ao TRT. Contrarrazões já apresentadas.**
- Processos nº **0000399-71.2022.5.07.0023**, **0000059-98.2020.5.07.0023**: **reclamado citado para pagar a execução; em assim, os feitos devem tramitar na fase de execução.**
- Processo nº **0000045-95.2021.5.07.0018**: **CP Executória em trâmite na fase de conhecimento. A correção deve ser efetuada ainda na autuação.**

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Manter atualizadas as informações sobre processos que resultaram em feitos sobrestados.
2. Remeter os feitos com recursos pendentes ao TRT tão logo estejam aptos – checagem através de relatório específico do SICOND ou por chip.
3. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente, uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada **reflete direta e negativamente no IGest da unidade.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

- 4. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.**

**Fase de Liquidação:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	04	22/09/2021	0000148-05.2012.5.07.0023
Aguardando cumprimento de acordo	14	26/07/2022	0000056-12.2021.5.07.0023
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	278	02/06/2022	<b>0000174-51.2022.5.07.0023</b>
Análise	01	05/09/2022	0000668-47.2021.5.07.0023
Assinar despacho/decisão	-	-	-
Concluso ao Magistrado	100	10/08/2022	0001150-58.2022.5.07.0023
Cumprimento de Providências	67	17/08/2022	0001338-51.2022.5.07.0023
Elaborar decisão/despacho	-	-	-
Elaborar sentença	01	05/09/2022	0000511-40.2022.5.07.0023
Iniciar Liquidação	53	17/08/2022	0001753-34.2022.5.07.0023
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	05	23/08/2022	0001172-19.2022.5.07.0023

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº **0000174-51.2022.5.07.0023**: **impugnação apresentada pelo Município de Morada Nova em 12/julho/2022. Feito ainda não submetido a deliberação.**

**RECOMENDAÇÃO:**

- 1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”.**

**Fase de Execução:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	208	13/09/2021	0000558-19.2019.5.07.0023
Aguardando Audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	21	18/04/2022	0000653-49.2019.5.07.0023
Aguardando final do sobrestamento	297	10/07/2021	0072600-52.2008.5.07.0023
Aguardando pagamento RPV/Precatório	43	05/11/2018	0101900-59.2008.5.07.0023
<b>Aguardando prazo</b>	861	12/07/2022	0000799-22.2021.5.07.0023
Análise	01	05/09/2022	0000440-58.2010.5.07.0023
Assinar despacho/decisão	13	05/09/2022	0001198-61.2015.5.07.0023
Assinar expedientes e comunicações – Magistrado	01	05/09/2022	0000807-04.2018.5.07.0023
Assinar sentença	01	05/09/2022	0090900-09.2021.5.07.0023
Concluso ao Magistrado	158	10/08/2022	0000876-31.2021.5.07.0023
Cumprimento de Providências	89	11/08/2022	0000990-33.2022.5.07.0023
Elaborar decisão/despacho	07	05/09/2022	0243600-86.2009.5.07.0023
Elaborar sentença	10	05/09/2022	0001155-80.2022.5.07.0023
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	*
Preparar expedientes e comunicações	213	16/08/2022	0000273-55.2021.5.07.0023
Recebimento e remessa	01	24/08/2022	0010149-78.2014.5.07.0023
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**OBSERVAÇÕES**

- Observamos que a Vara de Maracanaú faz as notificações para pagamento de RPV com um prazo de 44 dias úteis, o que, na prática, perfaz um total de 60 dias corridos (prazo legal). Sugerimos verificar a possibilidade de observar a mesma rotina.

**RECOMENDAÇÕES:**

1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “**Aguardando Cumprimento de Acordo**”, “**Aguardando Final do Sobrestamento**”, “**Aguardando Prazo**”, “**Cumprimento de Providências**” e “**Prazos Vencidos**”.
2. Realizar verificação dos processos que estão na tarefa “**Cumprimento de providências**” e, se for o caso, promover a respectiva movimentação.

Fonte: PJe-JT.

**9. ATOS DA SECRETARIA:**

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	22	42	06	01
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	76	93	18	84
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	1.153	444	12	11
Aguardando Resposta de Ofício	22	07	45	17
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	07	20	166	105
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	01	0	0	0
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	01	06	547	121
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	192	478	410	749
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	08	10	148	343
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	01	03	1.930	1.252
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	436	519	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	813	485	2.339	1.404
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	639	270	2.245	1.107
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	175	216	1.117	1.167
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	1.270	34	189	1.514
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	2.263	26	122	246
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	33	51	22	52
Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
Painel Global/BNDT	0	0	0	0
Painel Global/CAGED	0	02	0	01
Painel Global/Cálculos	0	28	0	10
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	01	01	07	16
Painel Global/INFOJUD	0	0	0	0
Painel Global/RENAJUD	0	01	0	01
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	08	09	08	05
Painel Global/SERASAJUD	0	01	0	01
Painel Global/SISCONDJ	0	17	0	01
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	36	0	10	0

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 01/09/2022 – posição 31/08/2022). Período de apuração: 01/09/2021 a 31/08/2022.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica/Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022:

**Meta 1 CNJ - 2019:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	756	812	107,41%
Total 1º Grau	45.899	49.089	106,69%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

**Meta 1 CNJ - 2020:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	590	460	76,41%
Total 1º Grau	33.364	29.062	85,40%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,09%

**Meta 1 CNJ - 2021:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	312	273	86,12%
Total 1º Grau	18.109	18.276	100,88%
Total da 7ª Região	23.146	23.487	101,28%

**Meta 1 CNJ - 2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 31/07/2022).

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	454	427	93,85%
Total 1º Grau	24.752	27.226	109,96%
Total da 7ª Região	34.640	34.634	99,87%

**Meta 2 CNJ - 2019:** Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	107,65%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

**Meta 2 CNJ - 2020:** Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	106,97%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região	105,83%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**Meta 2 CNJ - 2021:** Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	96,12%
Total 1º Grau	92,68%
Total da 7ª Região	95,86%

**Meta 2 CNJ - 2022:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 31 de julho de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	106,76%
Total 1º Grau	102,73%
Total da 7ª Região	102,31%

**Meta 3 CNJ - 2019:** Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de conciliação	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	718	317	44,15%	98,11%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	52,29% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	44.360	19.461	45,30%	100,6%

**Meta 3 CNJ - 2020:** Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	434	190	43,77%	111,11%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%	90,98%

**Meta 3 CNJ - 2021:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	250	93	37,20%	84,23%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	16.942	7.209	42,55%	100,00%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**Meta 3 CNJ - 2022: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 31 julho de 2022).**

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	327	113	77,83%
<b>Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)</b>	<b>23.862</b>	<b>9.041</b>	<b>87,87%</b>

**Meta 5 CNJ - 2019: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	141,70%
<b>Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)</b>	<b>103,51%</b>

**Meta 5 CNJ - 2020: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	113,73%
<b>Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)</b>	<b>84,02%</b>

**Meta 5 CNJ - 2021: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	81,91%
<b>Total do 1º Grau</b>	<b>94,43%</b>
<b>Total da 7ª Região</b>	<b>99,11%</b>

**Meta 5 CNJ - 2022: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65% (Até junho de 2022).**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	76,86%
<b>Total 1º Grau</b>	<b>87,67%</b>
<b>Total da 7ª Região</b>	<b>87,60%</b>

**Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022.**

**Meta 6 CNJ - 2019: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	100%
<b>Total 1º Grau</b>	<b>100%</b>
<b>Total da 7ª Região</b>	<b>100%</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**Meta 6 CNJ - 2020: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Limoeiro do Norte	105,26%
Total 1º Grau	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

#### **Metas Nacionais**

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3** – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5** – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9** – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

**Meta 10** – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

**Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

## **11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS**

**11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL.** A Vara faz o exame de admissibilidade recursal, indicando de forma detalhada o preenchimento, ou não, dos requisitos objetivos e subjetivos. Exemplos: Processos 0000174-85.2021.5.07.0023, 0001076-04.2022.5.07.0023, 0000695-64.2020.5.07.0023; 0000425-40.2020.5.07.0023 e 0001186-76.2017.5.07.0023.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL.** A Unidade faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito, inequivocamente, excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória.

**11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA.** Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara, nos processos onde se executam créditos trabalhistas, notifica a parte exequente para que se manifeste a esse respeito. Em seguida, caso a parte permaneça inerte, determina-se o arquivamento provisório, aguardando o decurso do prazo prescricional do art. 11-A da CLT. Nas execuções fiscais, a Unidade faz o sobrestamento por execução frustrada, nos termos do art. 40 da Lei. 6.830/80. No decorrer desse lapso, não há renovação de medidas coercitivas.

**11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS.** A Unidade utiliza semanalmente as ferramentas eletrônicas disponíveis (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT).

**11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD).** Atualmente não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

**11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.** A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo. Antes de efetivar o arquivamento definitivo, verifica-se se não há valores remanescentes nas contas judiciais vinculadas ao processo e, somente após o direcionamento a quem de direito, o feito é remetido ao arquivo.

**11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO.** Não há inclusão de processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal, somente se adotando tal providência quando há pedido das partes ou na semana de conciliação ou execução.

**11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV.** A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento. É feito o cadastro das RPs junto aos sistemas PJe/JT e GPRrec.

## **12. DADOS COMPLEMENTARES**

**12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA.** A Vara do Trabalho faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria através da inserção de dados e extração de relatórios no GIGS, bem como por meio de relatórios próprios do PJe e do SICOND.

**12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF.** A Unidade faz o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. No entanto, segundo informação do Diretor de Secretaria, em relação ao período sob correção, foi encontrado apenas um processo como exemplo, o de nº 0000342-87.2021.5.07.0023.

**12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO.** A Unidade envia cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Contudo, não foram encontrados processos com esse teor decisório no período sob correção.

**12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ.** A assistente de Juiz é responsável pelas minutas de despachos, decisões e sentenças. A própria Juíza Titular e o Diretor de Secretaria estabelecem as metas de desempenho e fazem o acompanhamento das atividades.

**12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS.** As sentenças, em regra, são prolatadas de forma líquida em ambos os ritos. Nos casos em que isso não acontece, o processo é remetido ao setor de cálculos para liquidação da sentença. Em algumas situações, de cálculos mais complexos, como em processos envolvendo bancos, concede-se prazo para as partes apresentarem os cálculos. Segundo o Diretor de Secretaria, já houve situações em que um perito contábil foi nomeado, mas não ocorreu no período sob correção.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

**12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.** A Vara utiliza o Pje-Calc.

**12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO.** A Vara, após o trânsito em julgado, notifica parte autora para depositar sua CTPS na Secretaria. Em seguida, a parte reclamada é notificada para comparecer e efetivar os registros. A Vara notifica também para que as informações sejam registradas na CTPS digital, evitando, assim, o depósito na Secretaria. Atualmente, existem 19 CTPS sob custódia da Vara do Trabalho.

**12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO.** Em caso de celebração de acordo pelas partes, o credor tem prazo de cinco dias para comunicar eventual inadimplemento, sob pena de presunção da correspondente quitação. Exemplos: Processos 0001236-29.2022.5.07.0023; 0001234-59.2022.5.07.0023; 0001277-93.2022.5.07.0023; 0001167-31.2021.5.07.0023; 0000891-63.2022.5.07.0023.

**12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** A Vara assim procede nos casos de desconsideração da personalidade jurídica: uma vez frustradas as medidas executórias contra a parte reclamada, ocorre a inscrição no BNDT e é deflagrado, de ofício, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, em sede do qual se determina, como tutela de urgência de natureza cautelar, a adoção de medidas constritivas sobre o patrimônio dos sócios; em seguida, os sócios são notificados para se manifestarem sobre o incidente. Após a manifestação ou o decurso do prazo assinado, os autos são conclusos para decisão acerca do incidente. Exemplos: Processos 0000675-73.2020.5.07.0023; 0000955-20.2015.5.07.0023; 0000144-50.2021.5.07.0023; 0000244-05.2021.5.07.0023; 0000274-40.2021.5.07.0023.

**12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO.** A Vara deflagra o procedimento executório de ofício, tendo em vista que na grande maioria dos casos há contribuição previdenciária e custas processuais a serem executadas junto com o crédito trabalhista e a Juíza Titular da Unidade tem o entendimento de que as execuções não podem ser cindidas.

**12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS.** Em regra, a perícia é designada em audiência, ocasião em que as partes já tomam conhecimento do nome do perito indicado. A designação dos peritos não é feita por sorteio, sendo usualmente nomeados aqueles profissionais que já atuam junto à Vara e são diligentes em seu ofício. É determinado um perito para atuar durante um ou dois meses, de modo que seja possível lhe designar uma quantidade razoável de processos e seja financeiramente compensador (mesmo habilitados para atuar em Limoeiro do Norte, a maioria dos peritos não reside no Município). Os peritos designados estão habilitados no Sisetma AJ/JT, com exceção dos processos em que a designação aconteceu antes da implementação do sistema. Foi criada uma planilha para acompanhamento dos processos de perícia, de forma a complementar a aba de perícias constante do PJE. Exemplos: Processos 0000652-59.2022.5.07.0023 e 0000778-12.2022.5.07.0023.

**12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC).** A Unidade somente remete processos ao CEJUSC quando há pedido das partes.

**12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST):** O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022	409 <sup>a</sup>
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	126 <sup>a</sup>
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	249 <sup>a</sup>
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	283 <sup>a</sup>
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	468 <sup>a</sup>
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	786 <sup>a</sup>
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	718 <sup>a</sup>
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	698 <sup>o</sup>
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	303 <sup>o</sup>
10- IGest – Abril 2019 a Março 2020	401 <sup>a</sup>

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 27/07/2022.

#### 12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/07/2022)
Decorrentes de execução	3.826.122,63	6.972.137,44	4.440.698,98
Decorrentes de acordo	3.028.498,15	2.001.300,23	1.923.484,18
Decorrentes de pagamento espontâneo	507.462,81	274.454,04	197.101,41
<b>TOTAL</b>	<b>7.362.083,59</b>	<b>9.247.891,71</b>	<b>6.561.284,57</b>

\*Dados extraídos do e-Gestão.

#### 12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/07/2022)
Custas processuais e Emolumentos	61.797,72	179.492,33	107.082,89
Contribuição Previdenciária	696.054,18	1.486.843,19	804.968,24
Imposto de Renda	37.703,32	36.657,75	20.639,87
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>795.555,22</b>	<b>1.702.993,27</b>	<b>932.691,00</b>

\*Dados extraídos do e-Gestão.

#### 13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

#### 14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

##### 14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.3. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;

14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Cumprimento de Acordo” e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.5. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

#### **14.2. RECOMENDAÇÕES À EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA:**

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Elaborar e implementar estratégia para **diminuir o acervo de processos nas fases de liquidação e execução;**

14.2.3. Estabelecer, **como já recomendado na Ata de Correição de 2021**, uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, mas mediante análise prévia criteriosa, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional, providência que contribuirá para diminuir o acervo de feitos nesse estágio de tramitação;

14.2.4. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.5. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.6. Velar para que a Diretora de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, **quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional.**

#### **ENCERRAMENTO:**

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva, os membros da equipe de correição e o Ilustríssimo Senhor Luís Eduardo Freitas Goulart, Diretor de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, noticiou ter se reunido presencial e individualmente com os servidores e com a Magistrada Titular da Vara, manifestando-lhes sua imensa satisfação com os trabalhos desenvolvidos, pela excelência dos serviços prestados, no que toca ao cumprimento dos prazos e à análise processual, feita por amostragem pela Corregedoria. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da relação entre os servidores, entre estes e os magistrados e, também, com os advogados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, sua missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte - Ceará  
Rua Cândido Olímpio de Freitas, nº 1.655 - Centro  
CEP: 62.930-000 – Limoeiro do Norte/CE

qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. Passo seguinte, felicitou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva, por proferir sentenças dentro do prazo legal e de forma líquida, em ambos os ritos, e reconheceu sua dedicação para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que contribui para uma imagem positiva da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria Regional. Nada obstante, frisou a recomendação, ora reiterada, de inclusão, em pautas de conciliação, de processos em fase de execução, com o fito de reduzir o acervo de feitos nessa fase. Adiante, ressaltou a importância de os Oficiais de Justiça observarem o prazo de 30 dias para cumprimento dos mandados, consoante estabelecido no art. 85 do Ato Nº 132/2017 da Presidência deste Regional. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e a toda a equipe que compõe a Corregedoria, pelo comparecimento presencial na Vara e por todas as orientações valiosíssimas para o aprimoramento dos serviços da Vara. A propósito, assegurou que a presença do Corregedor, além de honrar a todos os que integram a Vara, valoriza o desempenho na carreira, estreita ainda mais os vínculos existentes entre o primeiro e o segundo graus de jurisdição e motiva os servidores. Por fim, agradeceu aos servidores e estagiários daquela unidade, na pessoa do Diretor de Secretaria, Luís Eduardo Freitas Goulart, por todo o empenho e abnegação neste último ano de gestão, em que se verificou expressiva melhora dos resultados, com significativo avanço na tramitação dos processos, encurtando-se prazos para realização de audiências e prolação de sentenças.

O Ilustríssimo Senhor Luís Eduardo Freitas Goulart, Diretor de Secretaria, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e sua equipe, pela condução sempre cordial dos trabalhos de Correição, apoiando e colocando sua equipe à disposição das unidades de primeiro grau. A par disso, manifestou sua imensa gratidão à equipe da Vara de Limoeiro do Norte, a verdadeira responsável pelos excelentes resultados obtidos, frutos do esforço comum de todos, cada um contribuindo à sua maneira. Adiante, agradeceu à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva, pela confiança em seu trabalho, elogiando-a por sua dedicação no comando da Vara, guiando a todos com equilíbrio, serenidade e sabedoria.

Para encerrar, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva, magistrada de elevada capacidade técnica e apurada sensibilidade social, dedicada a cumprir o seu papel com excelência, aliando celeridade e qualidade na prestação jurisdicional. O Senhor Corregedor Regional agradeceu, ainda, ao Diretor de Secretaria, o Ilustríssimo Senhor Luís Eduardo Freitas Goulart, diligente servidor, que bem gerencia os trabalhos da Unidade Jurisdicional, e, em nome dele, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os presentes, desejando muita saúde e muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, às 12 horas e 45 minutos do dia 08 de setembro de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2022.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO  
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO  
Secretário da Corregedoria Regional